



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

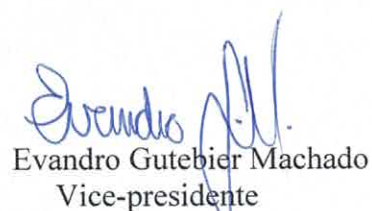
CARÁTER DE URGÊNCIA

Requer-se que a presente proposição tramite em caráter de urgência, tendo em vista o regular andamento dos trabalhos desta Casa, assim como os termos da justificativa que demonstram a intenção de atender recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 24 de abril de 2019.



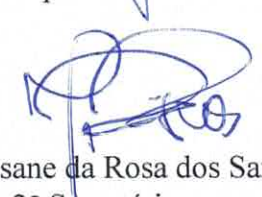
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente



Evandro Gutebier Machado
Vice-presidente



Antônio Zenair Melgarejo Davila
1º Secretário



Marcia Rosane da Rosa dos Santos
2º Secretário